

## Normas gerais de funcionamento do Biotério de Matrizes de Camundongos da Rede de Biotérios da USP

### 1. Diretrizes:

- 1.1. O Biotério de Matrizes de Camundongos da Rede de Biotérios da USP tem como finalidade criar e manter linhagens de camundongos (*Mus musculus*) sob condição livre de patógenos específicos (SPF) para o fornecimento de matrizes para pesquisadores e usuários da comunidade USP e de outras Instituições de Pesquisa;
- 1.2. Este Biotério realizará suas atividades conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA);
- 1.3. Este Biotério seguirá as recomendações sanitárias da Federation of European Laboratory Animal Science Associations (FELASA);
- 1.4. Este Biotério irá manter o padrão genético das linhagens através do controle genético dos casais a cada geração;

### 2. Linhagens criadas e mantidas:

- 2.1. Espécie: *Mus musculus*. Linhagens para uso em experimentação animal, sem “Material Transfer Agreement” (MTA);  
“Material Transfer Agreement” (MTA) é o documento contratual utilizado para a aquisição de material biológico e de pesquisa, e ocasionalmente dados, desenvolvido por instituições sem fins lucrativos, governamentais ou pela indústria privada. Frequentemente, o material biológico é componente necessário de um projeto de pesquisa e está disponível a partir de uma única fonte. Neste caso, o MTA serve de instrumento para autorizar a utilização do material por outro pesquisador. As condições descritas no MTA serão respeitadas com relação à restrição de acesso à linhagem descrita no documento.
- 2.2. Este Biotério poderá criar linhagens com e sem MTA, conforme o interesse do pesquisador responsável, desde que haja disponibilidade de espaço físico, pagamento de diárias para manutenção dos animais. Assim, caberá à coordenação do Biotério, a decisão pela criação de linhagens, sendo que aquelas com MTA terão menor prioridade;
- 2.3. As linhagens serão mantidas por período determinado pela duração do (s) projeto(s) a que se vinculam, estabelecido entre o pesquisador e a coordenação do biotério.

### 3. Solicitação de animais:

- 3.1. A solicitação de animais deverá ser feita em sistema *online* para os todos os usuários USP e externos e o atendimento se fará por ordem de chegada do pedido;
- 3.2. Somente serão atendidos os pedidos cujos projetos foram aprovados por uma Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);

3.3. Os animais com MTA poderão ser fornecidos desde que o documento permita e a coordenação do biotério receba a autorização do pesquisador responsável pela linhagem;

#### 4. Fornecimento de animais:

4.1. O prazo para fornecimento será informado no momento da solicitação e poderá variar em função da linhagem, do número de animais produzidos;

4.2. A entrega de animais será realizada a pesquisadores de Instituições de Pesquisa para uso exclusivo em pesquisa e mediante pagamento antecipado;

4.3. As matrizes serão fornecidas com idades variáveis, dependendo das quantidades solicitadas e das características reprodutivas de cada linhagem;

4.4. A entrega de animais será realizada todas as quartas-feiras das 13h30 às 15h30. Fora desse período, os animais só poderão ser entregues mediante prévia autorização da coordenação do biotério;

4.5. Os usuários poderão trazer gaiola própria ou solicitar que os animais sejam entregues em caixa de transporte;

4.5.1. As gaiolas de uso próprio deverão ser entregues, limpas, com antecedência mínima de dois dias para que o material seja autoclavado pela equipe do Biotério;

4.5.2. O valor das caixas de transporte será acrescentado ao preço dos animais;

#### 5. Serviços oferecidos e valores cobrados:

<b>Fornecimento de matrizes</b>		
Casal (irmãos)	Isogênico	AnGM
Usuário USP	R\$ 150,00	R\$ 230,00
Usuário externo	R\$ 200,00	R\$ 400,00
<b>Animais excedentes</b>		
Usuário USP	R\$ 15,00	R\$ 23,00
Usuário externo	R\$ 25,00	R\$ 38,00
<b>Hospedagem</b>		
Hospedagem de linhagens com ou sem MTA	R\$ 12,50/ gaiola/semana	R\$ 12,50/ gaiola/semana
Hospedagem de linhagens especiais com MTA		R\$ 25,00/gaiola/semana
<b>Outros serviços</b>		
Rederivação	R\$ 1500,00	
Descongelamento de embriões	R\$ 1500,00	

6. Pagamento. O recolhimento de taxas deverá ser feito na tesouraria do ICB ou através da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, antecipadamente ao dia da entrega dos animais.

## 7. Entrada de novas linhagens:

- 7.1. A introdução de novas linhagens está condicionada a espaço disponível no Biotério e o atendimento do pedido será feito por ordem de chegada e com prioridade para linhagens de uso geral (sem MTA).
- 7.2. A introdução de novas linhagens será realizada via rederivação ou diretamente, desde que, os animais sejam SPF, procedentes de centros de criação reconhecidamente idôneos, e apresentem atestado sanitário com relatório detalhado das condições da colônia;
- 7.3. Os animais deverão estar acondicionados em caixas específicas para transporte com o filtro e com o lacre intactos;
- 7.4. Os animais deverão apresentar atestado sanitário negativo para os patógenos específicos de camundongos;
- 7.5. O pesquisador responsável pela importação da linhagem deverá apresentar todas as informações técnicas necessárias para a criação e controle genético dos animais;
- 7.6. As linhagens serão mantidas por período determinado pela duração do (s) projeto(s) a que se vinculam, estabelecido entre o pesquisador e a coordenação do biotério e o atendimento será feito por ordem de chegada do pedido.

## 8. Circulação

A circulação nas dependências do biotério é permitida apenas para funcionários autorizados.

Contato: [biotmatrizes@usp.br](mailto:biotmatrizes@usp.br)

Ramal: 3091-0910